



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.194.076/0001-60

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina de Minas.

O Prefeito Municipal de Bocaina de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública e especialmente o que preceitua a Lei 1096/2016 e,

Considerando ainda, a formalidade, legalidade, impessoalidade e moralidade exigidas na esfera pública;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina de Minas/MG, nos termos da Lei Municipal 1.096/2016.

Representantes Governamentais:

Titular: Miriam Aparecida Moura de Almeida

Suplente: Thiago Donizette da Silva

Titular: Juscélia Mendonça de Almeida

Suplente: Margarida de Lourdes Correa

Titular: Teresinha Cristina Diniz da Costa

Suplente: Tatiane Aparecida Diniz Vani

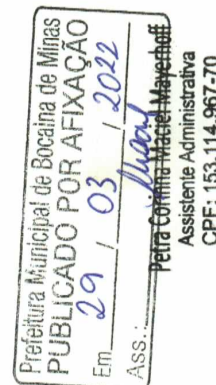
Titular: Rafaela Vieira Fonseca

Suplente: Cleide Aparecida Vani Alves

Representantes da sociedade civil, dos usuários e/ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores da área.

Titular: Silvia Cristina Diniz Vani

Suplente: Rosalina dos Santos Teodoro Carvalho





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.194.076/0001-60

Titular: Vitória Maciel Borges

Suplente: Maria dos Santos Silva

Titular: Ediane Diniz da Silva

Suplente: Liliane Oliveira de Souza Giffoni Barbosa

Titular: Jacira Ferreira Martins

Suplente: Alcione Marques da Silva

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa ao dia 02/02/2022, dia da reunião realizada pelo Conselho, revogadas as disposições.

Bocaina de Minas, 29 de março de 2022.


Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal
CPE: 425.448.666-91

Prefeito Municipal

